



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO Nº 8/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Ministro da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, Geraldo Alckmin, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, solicitando a revisão da recente decisão do Governo Federal de reduzir a alíquota de impostos sobre a importação de sardinha enlatada de 32% para 0%.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção destaca a importância crucial do setor pesqueiro para a nossa região e alerta para o perigo representado pela medida anunciada pelo Vice-presidente e Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin. Tal decisão ameaça gravemente o setor pesqueiro e a indústria conserveira nacional, acarretando impactos diretos na economia de Itajaí e região. A indústria de pesca e conservas desempenha um papel vital na economia de Santa Catarina, sobretudo em Itajaí e Navegantes, onde a maioria das sardinhas enlatadas vendidas no Brasil é produzida.

A isenção de impostos para a importação favorece produtos estrangeiros em detrimento da produção nacional, podendo desencadear o fechamento de indústrias e resultar na falência de pescadores, comprometendo uma cadeia produtiva consolidada. Além disso, o Brasil teve uma safra recorde em 2024, capturando mais de 100 mil toneladas de sardinha, atendendo mais de 90% da demanda por conservas. Isso mostra que o país é autossuficiente na produção e precisa de incentivos para crescer, ao invés de medidas que favoreçam importações desleais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Essa decisão do Governo Federal vai contra os princípios da ordem econômica previstos na Constituição Federal de 1988 e não está de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura. A isenção de impostos para produtos importados, sem beneficiar o setor produtivo nacional, viola o princípio da isonomia tributária e compromete a soberania alimentar do Brasil.

Por esses motivos, a Câmara de Vereadores de Itajaí manifesta seu repúdio à decisão do Governo Federal e pede que essa medida seja revista para garantir a competitividade justa para a indústria nacional e incentivar o setor pesqueiro brasileiro.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MARÇO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
PRESIDENTE - PL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VICE-PRESIDENTE - Republicanos

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO
MOLLERI)**
VEREADOR - PL

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL